

Boletim Econômico



AGOSTO/2010 - Nº 233 - ANO 22

ÍNDICES DE PREÇOS

ANO	MÊS	IPC/BRASIL - FGV ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR				IGP/DI - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISP. INTERNA				IGP/M - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO			
		Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2009	MAIO	328,387	0,39	2,54	5,55	401,232	0,18	-0,73	2,99	406,885	-0,07	-1,14	3,64
	JUN.	328,768	0,12	2,66	4,87	399,966	-0,32	-1,04	0,76	406,486	-0,10	-1,24	1,52
	JUL.	329,892	0,34	3,01	4,67	397,393	-0,64	-1,68	-1,00	404,718	-0,43	-1,67	-0,67
	AGO.	330,555	0,20	3,22	4,73	397,758	0,09	-1,59	-0,53	403,253	-0,36	-2,02	-0,71
	SET.	331,166	0,18	3,41	5,02	398,738	0,25	-1,35	-0,65	404,945	0,42	-1,61	-0,40
	OUT.	331,214	0,01	3,43	4,55	398,575	-0,04	-1,39	-1,76	405,129	0,05	-1,57	-1,31
	NOV.	332,076	0,26	3,69	4,23	398,857	0,07	-1,32	-1,76	405,548	0,10	-1,46	-1,59
	DEZ.	332,884	0,24	3,95	3,95	398,407	-0,11	-1,43	-1,43	404,499	-0,26	-1,72	-1,72
2010	JAN.	337,188	1,29	1,29	4,42	402,425	1,01	1,01	-0,45	407,049	0,63	0,63	-0,67
	FEV.	339,471	0,68	1,98	4,91	406,826	1,09	2,11	0,77	411,843	1,18	1,82	0,24
	MAR.	342,390	0,86	2,86	5,17	409,399	0,63	2,76	2,26	415,734	0,94	2,78	1,94
	ABR.	345,002	0,76	3,64	5,47	412,341	0,72	3,50	2,95	418,917	0,77	3,56	2,88
	MAIO	345,730	0,21	3,86	5,28	418,811	1,57	5,12	4,38	423,885	1,19	4,79	4,18
	JUN.	344,987	-0,21	3,64	4,93	420,241	0,34	5,48	5,07	427,489	0,85	5,68	5,17
	JUL.	344,273	-0,21	3,42	4,36	421,154	0,22	5,71	5,98	428,150	0,15	5,85	5,79

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

ANO	MÊS	IPCA/BH - (IPEAD/UFMG) 3ª QUADRISSEMANA ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				IPCA/BH - (IPEAD/UFMG) ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				IPC/DI - BH/FGV ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - BH			
		Nº ÍNDICE JUL./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE JUN./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE DEZ./2000=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2009	MAIO	322,3939	0,43	2,89	5,54	341,0938	0,33	2,81	5,46	174,256	-0,16	2,47	5,64
	JUN.	322,7485	0,11	3,00	5,13	340,9232	-0,05	2,76	4,86	174,584	0,19	2,67	5,46
	JUL.	323,0713	0,10	3,10	4,86	341,9119	0,29	3,05	4,80	175,348	0,44	3,12	5,48
	AGO.	323,4913	0,13	3,24	4,61	342,3222	0,12	3,18	4,51	175,634	0,16	3,28	5,00
	SET.	324,1059	0,19	3,43	4,57	342,5276	0,06	3,24	4,44	176,373	0,42	3,72	5,24
	OUT.	324,8514	0,23	3,67	4,48	343,5552	0,30	3,55	4,39	176,308	-0,04	3,68	4,90
	NOV.	326,8005	0,60	4,29	4,67	345,6852	0,62	4,19	4,58	176,955	0,37	4,06	4,51
	DEZ.	328,0096	0,37	4,68	4,68	347,2754	0,46	4,67	4,67	177,646	0,39	4,47	4,47
2010	JAN.	333,7826	1,76	1,76	5,34	354,0125	1,94	1,94	5,37	179,432	1,01	1,01	4,48
	FEV.	336,9202	0,94	2,72	5,25	356,1720	0,61	2,56	5,22	180,534	0,61	1,63	5,08
	MAR.	337,8635	0,28	3,00	5,31	357,0268	0,24	2,81	5,32	181,822	0,71	2,35	5,01
	ABR.	339,0461	0,35	3,36	5,62	358,4906	0,41	3,23	5,45	182,719	0,49	2,86	4,69
	MAIO	340,1988	0,34	3,72	5,52	359,4944	0,28	3,52	5,39	183,638	0,50	3,37	5,38
	JUN.	340,2669	0,02	3,74	5,43	359,4225	-0,02	3,50	5,43	183,912	0,15	3,53	5,34
	JUL.	340,4030	0,04	3,78	5,36	359,7100	0,08	3,58	5,21	183,125	-0,43	3,08	4,44

Fonte: IPCA/BH: IPEAD/UFMG e IPC-DI/BH: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

ANO	MÊS	INPC - IBGE				IPCA - IBGE				IPC/FIPE			
		ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR				ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - SP (FIPE)			
		Nº ÍNDICE DEZ./93=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE DEZ./93=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE JUN./94=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC.ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC.ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC.ANO	AC. 12 MESES
2009	MAIO	3.044,15	0,60	2,32	5,45	2.956,46	0,47	2,20	5,20	307,1624	0,33	1,80	5,11
	JUN.	3.056,93	0,42	2,75	4,94	2.967,10	0,36	2,57	4,80	307,5479	0,13	1,92	4,24
	JUL.	3.063,96	0,23	2,99	4,57	2.974,22	0,24	2,81	4,50	308,5671	0,33	2,26	4,12
	AGO.	3.066,41	0,08	3,07	4,44	2.978,68	0,15	2,97	4,36	310,0349	0,48	2,75	4,22
	SET.	3.071,32	0,16	3,23	4,45	2.985,83	0,24	3,21	4,34	310,5369	0,16	2,91	3,99
	OUT.	3.078,69	0,24	3,48	4,18	2.994,19	0,28	3,50	4,17	311,3247	0,25	3,17	3,74
	NOV.	3.090,08	0,37	3,86	4,17	3.006,47	0,41	3,93	4,22	312,2145(*)	0,29	3,47	3,64
	DEZ.	3.097,50	0,24	4,11	4,11	3.017,59	0,37	4,31	4,31	312,7615	0,18	3,65	3,65
2010	JAN.	3.124,76	0,88	0,88	4,36	3.040,22	0,75	0,75	4,59	316,9384	1,34	1,34	4,55
	FEV.	3.146,63	0,70	1,59	4,77	3.063,93	0,78	1,54	4,83	319,2882	0,74	2,09	5,04
	MAR.	3.168,97	0,71	2,31	5,30	3.079,86	0,52	2,06	5,17	320,3588	0,34	2,43	4,97
	ABR.	3.192,10	0,73	3,05	5,49	3.097,42	0,57	2,65	5,26	321,6120	0,39	2,83	5,05
	MAIO	3.205,83	0,43	3,50	5,31	3.110,74	0,43	3,09	5,22	322,3173	0,22	3,06	4,93
	JUN.	3.202,30	-0,11	3,38	4,76	3.110,74	0,00	3,09	4,84	322,4495	0,04	3,10	4,85
	JUL.	3.200,06	-0,07	3,31	4,44	3.111,05	0,01	3,10	4,60	323,0021	0,17	3,27	4,68

Fonte: INPC/IPCA: IBGE e IPC/FIPE.

(*) A FIPE fez uma correção nas últimas duas casas decimais do número-índice de novembro/2009, permanecendo, entretanto, as mesmas variações percentuais.

ÍNDICES DE CUSTOS

ANO	MÊS	CUB/MG				INCC - TOTAL - MÉDIA GERAL				ICC-BH - TOTAL			
		CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (FGV)				CUSTO DA CONSTRUÇÃO/BH (FGV)			
		Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC.ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC.ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC.ANO	AC. 12 MESES
2009	MAIO	121,788	-0,22	1,98	10,12	414,742	1,39	1,70	8,98	450,133	-0,59	1,16	6,90
	JUN.	121,259	-0,43	1,54	8,13	417,657	0,70	2,42	7,67	449,549	-0,13	1,03	6,21
	JUL.	120,954	-0,25	1,28	6,78	418,757	0,26	2,69	6,40	449,959	0,09	1,12	5,47
	AGO.	121,026	0,06	1,34	3,79	418,528	-0,05	2,63	5,10	450,176	0,05	1,17	3,75
	SET.	121,085	0,05	1,39	3,01	419,147	0,15	2,78	4,27	451,761	0,35	1,52	2,45
	OUT.	121,178	0,08	1,47	2,23	419,405	0,06	2,84	3,53	452,097	0,07	1,60	2,03
	NOV.	121,251	0,06	1,53	1,84	420,635	0,29	3,15	3,32	453,374	0,28	1,89	2,05
	DEZ.	125,369	3,40	4,98	4,98	421,051	0,10	3,25	3,25	455,166	0,40	2,29	2,29
2010	JAN.	125,517	0,12	0,12	2,25	423,740	0,64	0,64	3,56	469,464	3,14	3,14	4,02
	FEV.	125,732	0,17	0,29	2,25	425,268	0,36	1,00	3,66	469,740	0,06	3,20	2,91
	MAR.	125,995	0,21	0,50	2,45	428,476	0,75	1,76	4,71	472,595	0,61	3,83	3,76
	ABR.	126,333	0,27	0,77	3,50	432,079	0,84	2,62	5,63	474,070	0,31	4,15	4,69
	MAIO	126,559	0,18	0,95	3,92	439,914	1,81	4,48	6,07	474,962	0,19	4,35	5,52
	JUN.	126,836	0,22	1,17	4,60	444,718	1,09	5,62	6,48	475,549	0,12	4,48	5,78
	JUL.	126,965	0,10	1,27	4,97	446,688	0,44	6,09	6,67	477,040	0,31	4,81	6,02

Fonte: CUB/m²: Sinduscon-MG e INCC/ICC-BH: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Para obter a série encadeada do CUB/m² (NBR 12.721:1999 e NBR 12.721:2006) favor entrar em contato com a Assessoria Econômica do Sinduscon/MG, telefone (31) 3253-2666.

INDICADORES FINANCEIROS

MÊS/ANO	TAXA REFERENCIAL (TR) ⁽¹⁾		CADERNETA DE POUPANÇA ⁽²⁾			TAXA DE CÂMBIO - DÓLAR AMERICANO			
	MÊS	ACUM. NO ANO	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. EM 12 MESES	DÓLAR ⁽³⁾ OFICIAL (VALOR EM R\$)	% MÊS	DÓLAR ⁽³⁾ PARALELO (VALOR EM R\$)	% MÊS
MAIO/2009	0,0449	0,46	0,5451	3,00	8,04	1,9730	-9,42	2,30	-4,17
JUN.	0,0656	0,53	0,5659	3,58	7,99	1,9516	-1,08	2,09	-9,13
JUL.	0,1051	0,64	0,6056	4,21	7,90	1,8726	-4,05	2,00	-4,31
AGO.	0,0197	0,66	0,5198	4,75	7,75	1,8864	0,74	2,00	0,00
SET.	0,0000	0,66	0,5000	5,28	7,54	1,7781	-5,74	1,89	-5,50
OUT.	0,0000	0,66	0,5000	5,80	7,27	1,7440	-1,92	1,88	-0,53
NOV.	0,0000	0,66	0,5000	6,33	7,09	1,7505	0,37	1,85	-1,60
DEZ.	0,0533	0,71	0,5536	6,92	6,92	1,7412	-0,53	1,86 ⁽⁴⁾	0,54
JAN./2010	0,0000	0,00	0,5000	0,50	6,72	1,8748	7,67	2,00	7,53
FEV.	0,0000	0,00	0,5000	1,00	6,68	1,8110	-3,40	1,92	-4,00
MAR.	0,0792	0,08	0,5796	1,59	6,61	1,7810	-1,66	1,90	-1,04
ABR.	0,0000	0,08	0,5000	2,10	6,56	1,7306	-2,83	1,86	-2,11
MAIO	0,0510	0,13	0,5513	2,66	6,57	1,8167	4,98	1,95	4,84
JUN.	0,0589	0,19	0,5592	3,23	6,56	1,8015	-0,84	1,92	-1,54
JUL.	0,1151	0,30	0,6157	3,87	6,57	1,7572	-2,46	1,94	1,04
AGO.	0,0909	0,40	0,5914	4,48	6,64	...	...	...	...

FONTE: BANCO CENTRAL/FOLHA DE SÃO PAULO E VALOR ECONÔMICO.

OBS: NÃO RECOMENDAMOS COMPARAÇÃO DIRETA ENTRE AS TAXAS.

(1) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(2) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(3) A TAXA DE CÂMBIO REFERE-SE A COTAÇÃO RELATIVA AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS (DÓLAR VENDA).

(4) COTAÇÃO DO DÓLAR PARALELO DE DEZEMBRO REFERE-SE AO DIA 30/12/2009.

(...) DADO NÃO DISPONÍVEL.

2010		
DIA	JUNHO	JULHO
1	0,0357	0,0383
2	0,0357	0,0383
3	-	-
4	0,0356	-
5	-	0,0383
6	-	0,0383
7	0,0357	0,0383
8	0,0356	0,0383
9	0,0356	0,0383
10	0,0383	-
11	0,0381	-
12	-	0,0383
13	-	0,0383
14	0,0382	0,0383
15	0,0383	0,0383
16	0,0383	0,0383
17	0,0383	-
18	0,0383	-
19	-	0,0383
20	-	0,0383
21	0,0383	0,0383
22	0,0383	0,0401
23	0,0383	0,0401
24	0,0383	-
25	0,0383	-
26	-	0,0401
27	-	0,0401
28	0,0383	0,0401
29	0,0383	0,0401
30	0,0383	0,0401
31	-	-
% ACUMULADO NO MÊS	0,79	0,86

FONTE: BANCO CENTRAL.

2010		
DIA	JULHO	AGOSTO
1	0,5592	0,6157
2	0,5849	0,5851
3	0,5682	0,5483
4	0,5816	0,5764
5	0,5424	0,6080
6	0,5691	0,6448
7	0,6127	0,6136
8	0,6019	0,5900
9	0,6059	0,5795
10	0,5862	0,5856
11	0,5639	0,6137
12	0,5525	0,6093
13	0,5797	0,6188
14	0,6137	0,6215
15	0,6091	0,5804
16	0,6158	0,5738
17	0,5941	0,5848
18	0,5582	0,6128
19	0,5331	0,6139
20	0,5617	0,6077
21	0,5944	0,6399
22	0,6164	0,6036
23	0,5791	0,5806
24	0,6150	0,5708
25	0,5600	0,6008
26	0,5278	0,6301
27	0,5564	0,6127
28	0,5811	0,6313

FONTE: BANCO CENTRAL.

Nota: As poupanças abertas nos dias 29, 30 e 31 têm como data de aniversário o 1º do mês seguinte (Lei nº 8.177, de 01.03.91) e, portanto, índice de remuneração também deste dia.

2010		
DIA	JUNHO	JULHO
1	0,0589	0,1151
2	0,0845	0,0847
3	0,0679	0,0481
4	0,0812	0,0760
5	0,0422	0,1075
6	0,0688	0,1441
7	0,1121	0,1130
8	0,1014	0,0896
9	0,1054	0,0791
10	0,0858	0,0852
11	0,0636	0,1131
12	0,0522	0,1088
13	0,0793	0,1182
14	0,1131	0,1209
15	0,1086	0,0800
16	0,1152	0,0734
17	0,0936	0,0844
18	0,0579	0,1122
19	0,0329	0,1133
20	0,0614	0,1072
21	0,0939	0,1392
22	0,1158	0,1031
23	0,0787	0,0802
24	0,1144	0,0704
25	0,0597	0,1003
26	0,0277	0,1295
27	0,0561	0,1121
28	0,0807	0,1306
29	0,1113	0,1118
30	0,1032	0,0648
31	-	(1)

FONTE: BANCO CENTRAL.

(1): Período iniciado no dia do mês observado e com vencimento no mesmo dia do mês subsequente.

(1): Dado da TR referente ao dia 31 de julho/2010 deve ser consultado junto a Assessoria Econômica/Sinduscon-MG.

2010	
DIA	JULHO
1	1,92
2	1,90
3	-
4	-
5	1,89
6	1,90
7	1,90
8	1,90
9	(1)
10	-
11	-
12	1,89
13	1,88
14	1,89
15	1,91
16	1,92
17	-
18	-
19	1,92
20	1,92
21	1,96
22	1,91
23	1,90
24	-
25	-
26	1,95
27	1,95
28	1,95
29	1,95
30	1,94
31	-

FONTE: VALOR ECONÔMICO.

(1): Dado não disponível

Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB/2006) - JULHO/2010

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **JULHO/2010**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado

de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A – quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, pro-



jetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB/2006) - JULHO/2010

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	860,47
PP-4	798,53
R-8	762,07
PIS	562,23

PADRÃO NORMAL	
R-1	1.038,52
PP-4	984,32
R-8	853,22
R-16	826,64

PADRÃO ALTO	
R-1	1.286,43
R-8	1.045,88
R-16	1.076,12

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	975,33
CSL-8	840,88
CSL-16	1.120,88

PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.059,68
CSL-8	927,32
CSL-16	1.234,76

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	841,29
GI	461,33

FONTE: SINDUSCON-MG.

COMPOSIÇÃO - CUB/m²

NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

MÊS/ ANO	VALOR CUB (R\$/m²)					VARIACÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)			
	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
MAIO/2010	415,81	402,51	30,41	1,77	850,49	0,36	0,00	0,00	2,91	0,18	48,89	47,33	3,58	0,21
JUN.	416,37	402,51	31,70	1,77	852,35	0,13	0,00	4,24	0,00	0,22	48,85	47,22	3,72	0,21
JUL.	417,24	402,51	31,70	1,77	853,22	0,21	0,00	0,00	0,00	0,10	48,90	47,18	3,72	0,21

FONTE: SINDUSCON-MG.

PESQUISA MÃO DE OBRA ⁽¹⁾ - JULHO/2010

CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA			CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA		
	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO		MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO
Armador c/ encargos sociais (197,44%)*	11,30	11,30	12,97	Eletricista	3,80	3,80	4,71
Carpinteiro c/ encargos sociais (197,44%)*	11,30	11,30	12,97	Encarregado de setor	5,05	8,02	11,82
Pedreiro c/ encargos sociais (197,44%)*	11,30	11,30	12,97	Engenheiro júnior	19,70	19,70	21,07
Pintor c/ encargos sociais (197,44%)*	11,30	11,30	14,01	Engenheirosênior	19,70	28,00	42,34
Servente c/ encargos sociais (197,44%)*	7,29	7,29	7,61	Mestre de obras	7,73	13,73	25,71
Almoxarife	3,80	4,58	7,08	Office boy / mensageiro	2,45	2,65	4,39
Apontador	3,80	3,84	6,81	Operador maq. equipamentos	3,80	3,81	4,76
Armador	3,80	3,80	4,36	Pedreiro azulejista	3,80	4,22	5,45
Auxiliar de escritório	2,36	3,18	7,43	Pedreiro de alvenaria	3,80	3,80	4,71
Bombeiro	3,80	3,88	4,71	Pedreiro de massa	3,80	3,80	4,36
Carpinteiro de esquadria	3,80	3,80	5,87	Pintor	3,80	3,80	4,71
Carpinteiro de formas	3,80	3,80	4,36	Recepcionista	2,36	3,18	4,01
Chefe de compras	4,12	10,00	20,45	Secretária de diretoria	4,15	8,17	16,33
Chefe de escritório	5,95	7,27	43,75	Servente	2,45	2,45	2,56
Chefe de depto. tesouraria	7,54	10,45	18,50	Supervisor seg. trabalho	3,80	9,00	19,70
Chefe pessoal	4,12	9,59	17,46	Técnico edificações	5,29	8,76	11,37
Contador	8,17	16,87	28,09	Vigia	2,57	2,57	2,72

FONTE: PREÇOS COLETADOS COM BASE EM AMOSTRAS DE ALGUMAS CONSTRUTORAS EM BH, ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA - SINDUSCON/MG.

(1) Os valores dos salários aqui divulgados referem-se as informações obtidas na pesquisa realizada pelo Sinduscon-MG junto a algumas empresas construtoras. Lembramos que esta pesquisa não deve ser considerada como referência única e definitiva para a fixação de salário dos respectivos profissionais.

(*) VALOR EM R\$/H INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS (137,91%) + BENEFÍCIOS (59,53%): CAFÉ DA MANHÃ, EPI, CESTA BÁSICA, VALE-TRANSPORTE, DEPRECIÇÃO DE FERRAMENTAS, ABONO DE FÉRIAS E SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

SALÁRIOS E PISOS

MÊS/ANO	SALÁRIO MÍNIMO R\$/MÊS	PISOS SALARIAIS (R\$/MÊS) ⁽¹⁾			
		SERVENTE	MEIO-OFCIAL	OFICIAL	VIGIA
MAIO/2009	465,00	501,60	587,40	778,80	525,80
JUN.	465,00	501,60	587,40	778,80	525,80
JUL.	465,00	501,60	587,40	778,80	525,80
AGO.	465,00	501,60	587,40	778,80	525,80
SET.	465,00	501,60	587,40	778,80	525,80
OUT.	465,00	501,60	587,40	778,80	525,80
NOV.	465,00	539,00	631,40	836,00	565,40
DEZ.	465,00	539,00	631,40	836,00	565,40
JAN./2010	510,00	539,00	631,40	836,00	565,40
FEV.	510,00	539,00	631,40	836,00	565,40
MAR.	510,00	539,00	631,40	836,00	565,40
ABR.	510,00	539,00	631,40	836,00	565,40
MAIO	510,00	539,00	631,40	836,00	565,40
JUN.	510,00	539,00	631,40	836,00	565,40
JUL.	510,00	539,00	631,40	836,00	565,40
AGO.	510,00	539,00	631,40	836,00	565,40

Fonte: Salário mínimo: Lei 11.944/2009 e Lei 12.255/2010

Pisos Salariais: Convenção Coletiva.

(1) Pisos salariais mensais conforme Convenção Coletiva. Para se obter o valor-hora dos pisos acima, deverá ser efetuada uma simples operação aritmética, ou seja, dividir o respectivo valor-mês por 220 (duzentos e vinte).

PLANOS ECONÔMICOS

PLANO	MOEDA VIGENTE	VIGÊNCIA	CONVERSÃO DA MOEDA
Cruzado I	Cruzado (Cz\$)	Fev./86	(:1.000)
Cruzado II	Cruzado (Cz\$)	Jun./87	-
Verão I	Cruzado Novo (NCz\$)	Jan./89	(:1.000)
Verão II	Cruzado Novo (NCz\$)	Maio/89	-
Collor I	Cruzeiro (Cr\$)	Mar./90	-
Collor II	Cruzeiro (Cr\$)	Jan./91	-
FHC I (Real)	Cruzeiro Real (CR\$)	Ago./93	(:1.000)
FHC II (Real)	Real (R\$)	Jul./94	(:2.750)

Fonte: Revista Construção Mercado, Nº29, Dezembro/2003.

MEDIANA DOS PREÇOS PARA CÁLCULO DO CUB/m² (NBR 12.721:2006) - JULHO/2010

MATERIAIS	PREÇO MEDIANO R\$	VARIAÇÃO %		
		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18mm 2,20 x 1,10m - m ²	26,13	0,93	5,51	9,01
AÇO CA-50 - 10mm - Kg	3,48	-1,97	-7,69	-8,54
CONCRETO FCK=25 MPa ABATIMENTO 5 +/- 1cm, br. 1 e 2 PRÉ-DOSADO - m ³	230,00	-0,39	2,22	3,14
CIMENTO CP - 32 II (saco 50 kg)	16,30	-1,21	3,82	2,16
AREIA MÉDIA (m ³)	44,00	0,00	10,00	10,00
BRITA 2 (m ³)	47,00	-1,57	20,51	22,56
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 19cm (un)	0,52	1,96	11,83	15,56
BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL 19 x 19 x 39cm (un)	1,48	3,15	15,69	22,92
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6mm - 2,44 x 1,10m (m ²)	14,05	1,48	6,40	2,67
PORTA INTERNA SEMI-OCAP/PINTURA 0,60 x 2,10m (un)	61,21	2,01	6,04	5,78
ESQUADRIA DE CORRER TAMANHO 2,00 X 1,40m, EM 04 FOLHAS (02 DE CORRER), SEM BÁSCULAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, PERFIS DA LINHA 25 - m ²	350,00	0,00	6,06	7,69
JANELA DE CORRER TAMANHO 1,20m X 1,20m EM 02 FOLHAS, EM PERFIL DE CHAPA DE FERRO DOBRADA n° 20, COM TRATAMENTO EM FUNDO ANTICORROSIVO (m ²)	183,33	1,53	6,80	5,36
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, TRÁFEGO MODERADO, TIPO IV, (55mm) EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO (un)	58,00	0,87	5,45	-3,49
PLACA CERÂMICA (azulejo) DE DIMENSÃO ~30 x 40cm - PEI II, COR CLARA, IMITANDO PEDRAS NATURAIS (m ²)	23,25	0,00	0,00	5,68
BANCADA DE PIA DE MÁRMORE BRANCO 2,00 x 0,60 x 0,02m - (un)	247,00	4,00	12,27	18,18
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60m - m ²	9,35	1,63	1,63	0,00
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4mm - COLOCADO COM MASSA - m ²	48,00	0,00	0,00	0,00
TINTA LÁTEX PVA - L	6,91	3,13	1,92	0,73
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE - Kg	3,40	0,00	0,00	-2,86
FIO DE COBRE ANTICHAMA, ISOLAMENTO - 750V, 2,5mm ² - m	0,54	4,85	8,00	3,85
DISJUNTOR TRIPOLAR 70A - (un)	47,35	-0,73	3,33	4,07
BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (un)	180,00	0,00	2,86	2,86
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2" (un)	40,50	2,16	24,62	4,85
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (m)	50,70	-0,10	1,43	-2,39
TUBO DE PVC-RRÍGIDO REFORÇADO PARA ESGOTO 150mm (m)	22,50	1,58	4,80	4,80
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
ENGENHEIRO (h)	36,90	0,00	4,24	4,24
EQUIPAMENTOS				
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320l (dia)	4,70	0,00	4,44	1,84

FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m². ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS / SINDUSCON-MG / FILIADO À FIEMG E CBIC

Rua Marília de Dirceu, 226 - 3º andar - Telefone: (31) 3253-2666 - www.sinduscon-mg.org.br - e-mails: economia@sinduscon-mg.org.br / sinduscon@sinduscon-mg.org.br
Presidente: Engº Luiz Fernando Pires - **Vice-Presidentes:** Engº André de Sousa Lima Campos - Engº José Francisco Couto de Araújo Cançado - Engº João Bosco Varela Cançado
 Engº Bruno Vinícius Magalhães - Engº Geraldo Jardim Linhares Júnior - Engº Eduardo Kuperman - Engº Werner Cançado Rohlf - **Coordenador Sindical:** Econ. Daniel Furletti
Boletim Econômico: Editado pela Assessoria Econômica do Sinduscon-MG - **Economista:** Ieda Maria Pereira Vasconcelos - CORECON nº 5058
Auxiliar Técnico: Cristiano Ferreira Arantes - **Projeto Gráfico:** Javi Comunicação